

## Companhia Brasileira de Distribuição

Companhia Aberta de Capital Autorizado  
CNPJ/MF nº 47.508.411/0001-56 – NIRE 35.300.089.901

### Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 09 de maio de 2014

**1. Data, Hora e Local:** Aos nove dias do mês de maio de 2014, às 10 horas, na sede social da Companhia Brasileira de Distribuição (“Companhia”), na Avenida Brigadeiro Luís Antônio, nº 3.142, na Capital do Estado de São Paulo. **2. Convocação:** Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo, nas edições dos dias 24, 25 e 26 de abril de 2014, páginas 147, 167 e 89, respectivamente, e no jornal “O Estado de S. Paulo” nas edições dos dias 24, 25 e 26 de maio de 2014, páginas B8, B8 e B18, respectivamente. **3. Quorum:** Acionistas representando mais de dois terços do capital social com direito a voto, conforme assinaturas constantes do respectivo Livro de Presença de Acionistas, ficando desta forma constatada a existência de “quorum” legal para a realização da Assembleia. **4. Composição da Mesa:** Assumiu a Presidência da Mesa o Sr. Ronaldo labrudi dos Santos Pereira, Diretor Presidente da Companhia, conforme art. 9º do Estatuto Social, que convidou a mim, Ana Paula Tarossi Silva, para secretariá-lo. **5. Ordem do Dia:** (i) Reforma do Estatuto Social da Companhia, nos termos da Proposta da Administração e conforme indicado a seguir: (a) alteração do Artigo 14, para inclusão de parágrafo que vede cumulação dos cargos, pela mesma pessoa, de presidente do conselho de administração e diretor presidente; (ii) Descontinuação do Plano de Opção de Compra de Ações “Ações com Açúcar”, aprovado em assembleia geral extraordinária realizada em 20 de dezembro de 2006, para novas outorgas de opções, sem prejuízo das opções já outorgadas que permanecerão em vigor sob os mesmos termos e condições; (iii) Criação do Plano de Opção de Compra de Ações e seu respectivo contrato padrão de outorga; e (iv) Criação do Plano de Remuneração em Opção de Compra de Ações e seu respectivo contrato padrão de outorga. **6. Resumo das Deliberações:** Os acionistas deliberaram: **6.1.** Aprovar, por unanimidade de votos dos presentes, a reforma do Estatuto Social da Companhia, nos termos da Proposta da Administração de 24 de abril de 2014, para fins de inserção do Parágrafo Primeiro, e consequente renumeração do parágrafo seguinte, do artigo 14 do Estatuto Social da Companhia, de forma que passe a ter a seguinte redação: “**Artigo 14** - O Conselho de Administração terá um Presidente e um Vice-Presidente, eleitos pela Assembleia Geral. **Parágrafo Primeiro** - O cargo de Presidente do Conselho de Administração e de Diretor Presidente ou Principal Executivo da Companhia não poderão ser acumulados pela mesma pessoa. **Parágrafo Segundo** - No caso de ausência ou impedimento do Presidente do Conselho de Administração, este deverá ser substituído pelo Vice-Presidente do Conselho de Administração. No caso de vacância do cargo de Presidente, o Vice-Presidente automaticamente assumirá tal cargo, e deverá convocar Assembleia Geral no prazo de até 15 (quinze) dias da data em que for verificada a vacância, para a eleição do novo Presidente do Conselho de Administração em caráter definitivo, até o término do respectivo mandato”. **6.2.** Aprovar, por unanimidade de votos dos presentes, a consolidação do Estatuto Social da Companhia, que passará a ter a redação constante no Anexo I à presente Assembleia. **6.3.** Aprovar, por unanimidade de votos dos presentes, a Descontinuação do Plano de Opção de Compra de Ações “Ações com Açúcar”, aprovado em assembleia geral extraordinária realizada em 20 de dezembro de 2006, para novas outorgas de opções, sem prejuízo das opções já outorgadas que permanecerão em vigor sob os mesmos termos e condições. **6.4.** Aprovar, por unanimidade de votos dos presentes, o Plano de Opção de Compra de Ações (Anexo II), bem como o Plano de Remuneração em Opção de Compra de Ações (Anexo III), nos termos e condições da Proposta da Administração de 24 de abril de 2014. **7. Documentos Arquivados:** (a) Edital de Convocação; (b) Proposta da Administração; e (c) Estatuto Social consolidado. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta ata, em forma de sumário, lida e achada conforme e assinada pelos acionistas presentes. Assinaturas: Mesa: Ronaldo labrudi dos Santos Pereira - Presidente e Ana Paula Tarossi Silva - Secretária. Acionistas Presentes: Wilkes Participações S.A. e Sudaco Participações Ltda. p.p. Pedro Testa. Extrato da ata lavrada em livro próprio, nos termos do parágrafo 3º, do artigo 130, da Lei nº 6.404/76. São Paulo, 09 de maio de 2014. Ana Paula Tarossi Silva - **Secretária da Mesa.** JUCESP sob nº 318.383/14-7, em 13/08/2014. (a) Flávia Regina Britto - Secretária Geral em Exercício.

## Companhia Brasileira de Distribuição

Companhia Aberta de Capital Autorizado  
CNPJ/MF nº 47.508.411/0001-56 – NIRE 35.300.089.901



### Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 09 de maio de 2014

**1. Data, Hora e Local:** Aos nove dias do mês de maio de 2014, às 10 horas, na sede social da Companhia Brasileira de Distribuição (“Companhia”), na Avenida Brigadeiro Luís Antônio, nº 3.142, na Capital do Estado de São Paulo. **2. Convocação:** Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo, nas edições dos dias 24, 25 e 26 de abril de 2014, páginas 147, 167 e 89, respectivamente, e no jornal “O Estado de S. Paulo” nas edições dos dias 24, 25 e 26 de maio de 2014, páginas B8, B8 e B18, respectivamente. **3. Quorum:** Acionistas representando mais de dois terços do capital social com direito a voto, conforme assinaturas constantes do respectivo Livro de Presença de Acionistas, ficando desta forma constatada a existência de “quorum” legal para a realização da Assembleia. **4. Composição da Mesa:** Assumiu a Presidência da Mesa o Sr. Ronaldo labrudi dos Santos Pereira, Diretor Presidente da Companhia, conforme art. 9º do Estatuto Social, que convidou a mim, Ana Paula Tarossi Silva, para secretariá-lo. **5. Ordem do Dia:** (i) Reforma do Estatuto Social da Companhia, nos termos da Proposta da Administração e conforme indicado a seguir: (a) alteração do Artigo 14, para inclusão de parágrafo que vede cumulação dos cargos, pela mesma pessoa, de presidente do conselho de administração e diretor presidente; (ii) Descontinuação do Plano de Opção de Compra de Ações “Ações com Açúcar”, aprovado em assembleia geral extraordinária realizada em 20 de dezembro de 2006, para novas outorgas de opções, sem prejuízo das opções já outorgadas que permanecerão em vigor sob os mesmos termos e condições; (iii) Criação do Plano de Opção de Compra de Ações e seu respectivo contrato padrão de outorga; e (iv) Criação do Plano de Remuneração em Opção de Compra de Ações e seu respectivo contrato padrão de outorga. **6. Resumo das Deliberações:** Os acionistas deliberaram: **6.1.** Aprovar, por unanimidade de votos dos presentes, a reforma do Estatuto Social da Companhia, nos termos da Proposta da Administração de 24 de abril de 2014, para fins de inserção do Parágrafo Primeiro, e consequente renumeração do parágrafo seguinte, do artigo 14 do Estatuto Social da Companhia, de forma que passe a ter a seguinte redação: “**Artigo 14** - O Conselho de Administração terá um Presidente e um Vice-Presidente, eleitos pela Assembleia Geral. **Parágrafo Primeiro** - O cargo de Presidente do Conselho de Administração e de Diretor Presidente ou Principal Executivo da Companhia não poderão ser acumulados pela mesma pessoa. **Parágrafo Segundo** - No caso de ausência ou impedimento do Presidente do Conselho de Administração, este deverá ser substituído pelo Vice-Presidente do Conselho de Administração. No caso de vacância do cargo de Presidente, o Vice-Presidente automaticamente assumirá tal cargo, e deverá convocar Assembleia Geral no prazo de até 15 (quinze) dias da data em que for verificada a vacância, para a eleição do novo Presidente do Conselho de Administração em caráter definitivo, até o término do respectivo mandato”. **6.2.** Aprovar, por unanimidade de votos dos presentes, a consolidação do Estatuto Social da Companhia, que passará a ter a redação constante no Anexo I à presente Assembleia. **6.3.** Aprovar, por unanimidade de votos dos presentes, a Descontinuação do Plano de Opção de Compra de Ações “Ações com Açúcar”, aprovado em assembleia geral extraordinária realizada em 20 de dezembro de 2006, para novas outorgas de opções, sem prejuízo das opções já outorgadas que permanecerão em vigor sob os mesmos termos e condições. **6.4.** Aprovar, por unanimidade de votos dos presentes, o Plano de Opção de Compra de Ações (Anexo II), bem como o Plano de Remuneração em Opção de Compra de Ações (Anexo III), nos termos e condições da Proposta da Administração de 24 de abril de 2014. **7. Documentos Arquivados:** (a) Edital de Convocação; (b) Proposta da Administração; e (c) Estatuto Social consolidado. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta ata, em forma de sumário, lida e achada conforme e assinada pelos acionistas presentes. Assinaturas: Mesa: Ronaldo labrudi dos Santos Pereira - Presidente e Ana Paula Tarossi Silva - Secretária. Acionistas Presentes: Wilkes Participações S.A. e Sudaco Participações Ltda. p.p. Pedro Testa. Extrato da ata lavrada em livro próprio, nos termos do parágrafo 3º, do artigo 130, da Lei nº 6.404/76. São Paulo, 09 de maio de 2014. Ana Paula Tarossi Silva - **Secretária da Mesa.** JUCESP sob nº 318.383/14-7, em 13/08/2014. (a) Flávia Regina Britto - Secretária Geral em Exercício.

OESP - 2COL X 11CM



DOESP - 1COL X 21CM

